



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade de apurar alegadas denúncias a respeito do uso indevido das máquinas que integram o patrimônio público, objeto de requerimento apresentado junto à Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rosa para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, entre as quais consta especificamente a respeito sobre a prestação de serviços a terceiros e particulares;

Considerando o noticiado sobre entrega de documentos entregues junto à Promotoria Pública de Santa Rosa, a respeito da prestação de serviços a terceiros e particulares;

DETERMINA:

1 – Fica suspensa por 90 (noventa) dias a prestação de serviços de máquinas para particulares com a frota do Município.

2 – Excetuam-se os serviços de esgotamento de fossa e situações de emergência, mediante autorização prévia e expressa do Prefeito Municipal.

3 – Aqueles que recolheram as taxas até a data desta ordem de serviço têm assegurada a sua execução.

4 - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 04 DE ABRIL DE 2014.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Procuradora-Geral do Município,
por Delegação de Poderes